

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ANDIRÁ - PR

HERMAS EURIDES BRANDÃO
TITULAR

MATRÍCULA

=7.986.-

FOLHA

01



RÚBRICA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA 24 de Junho de 1.993.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o nº 08 (oito) da quadra M-14 do loteamento denominado "JARDIM CENTRAL", no Condomínio Andirá-Pr., nesta cidade e Comarca de Andirá-Pr., com a área de 650,46 metros quadrados, sendo 22,20 metros de frente por 29,30 metros de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a rua Bahia, pelo lado direito do terreno com o lote nº 08-A (parte remanescente dos lotes 8 e 10), pelo lado esquerdo - onde faz esquina com a Avenida Cesario Castilho, e nos fundos com o lote nº 07, contendo um prédio residencial em alvenaria, com a área de 278,70 metros quadrados, mais uma garagem e dependências para empregada", cujo o imóvel constitui parte do lote nº 08 da quadra M-14".-

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO ZANONI - CPF/MF. 004.017.579-00 e Id.RG. 343.344-Pr agricultor e sua mulher dona MARIA BENEDICTA MANFIO ZANONI, Id.RG. 554.337-Pr. ambos brasileiros, ela serventúria de justiça, casados no regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, - residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Cesario Castilho nº545

REGISTRO ANTERIOR:- R-1.M-1.220 Fls. 20 do livro 2-F-Andirá-Pr.- Dou fé. Eu, *[assinatura]* O Oficial Designado.-

R-1 - 7.986 - Prot. 26.049.- Por Escritura Pública de Venda e Compra de 30 de Dezembro de 1.992, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 84, - fls.193, pelo escrevente juramentado, Fabio Pinto, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo senhor "**ADEMIR DE OLIVEIRA**" - CPF/MF. 100.823.529-68 e Id.RG. 1.202.867-Pr. do comércio, casado no regime de comunhão universal de bens com Tereza Delphino de Oliveira, C.I.RG. 3.714.218-2-Pr senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Bahia nº 439, por compra feita de JOÃO ZANONI e sua mulher dona MARIA BENEDICTA MANFIO ZANONI, ambos acima qualificados.- VALOR:- R\$60.000,00,00 (sessenta milhões de cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas:- - R\$1.912.337,00 + CPC R\$30.583,00.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 24 de Junho de 1.993.- Eu, *[assinatura]* O Oficial Designado.-

R-2 - 7.986 - Prot. 26.104.- Por Escritura Pública de Venda e Compra de 1º de Julho de 1.993, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 86, fls. 101, o imóvel acima matriculado foi adquirido pelo senhor "**EUNICIO VIANA DE AMORIM**" - CPF/MF. 464.288.369-04 e Id.RG. 3.151.366-2, do comércio, - casado no regime de comunhão parcial de bens com Marilda Bernini Amorim, - senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade por compra feita de ADEMIR DE OLIVEIRA e sua mulher dona TEREZA DELPHINO DE OLIVEIRA, ambos acima qualificados.- VALOR:- R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas:- R\$6.340.099,00 - + CPC R\$43.061,00.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 06 de Julho de 1.993.- Eu, *[assinatura]* O Oficial Designado.-

AV-3 - 7.986 - Prot. 42.087.- Data: 22.09.03.-Tendo em vista o requerimento datado de hoje, em forma legal, junto ao qual veio a certidão de casamento com a averbação passada pelo Serviço registral Civil da cidade de Bandeirantes, Pr., por cópia autenticada, procedo a presente averbação para ficar constando que, em virtude da separação consensual, a proprietária teve seu nome alterado para "**MARILDA BERNINI**". - O referido é verdade e dou fé.- Custas: 63,00 VRC = a R\$66,63 -O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 22 de setembro de 2003.- Eu, *[assinatura]* Oficial Designado.-

AV-4 - 7.986 - Prot. 42.087.- Data:- 22.09.03.- Nos termos do Formal de - Partilha de 22 de agosto de 2003, extraído dos autos sob o nº 144/2003, de Separação Consensual, e assinado pela M.M. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Vanessa de Biassio Mazzutti, em que são requerentes Marilda Bernini Amorim e seu marido Eunício Viana Amorim, procedo o presente registro para ficar constando que, por termo de acordo nos aludidos autos, o imóvel objeto da presente Matrícula ficou pertencendo exclusivamente a conjuge "**MARILDA BERNINI**" -cpf/mf. 538.782.809-04 e C.I.RG. 4.104.529-9-Pr., brasileira, comerciante, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade.- Custas: 4312 VRC = a R\$454,55.- O referido é verdade e dou fé Andirá, 22 de Setembro de 2.003.- Eu, *[assinatura]* O Oficial Designado

R-5 - 7.986 - Prot.45.340.- Em.- 30-01-2.006.- TRANSMITENTES:- "MARILDA BERNINI", acima qualificada.- ADQUIRENTE:- "ANGELO ZANONI NETO" - CPF/MF.041.496.029-72, C.I.RG.754.172/SSP-PR, contador, casado com dona "TEREZA MARTUCHE ZANONI", CPF/MF-938.197.659-72 e C.I./RG-860.010-SSP-PR, ambos brasileiros casados em 12-01-1.969 sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bahia, nº.439, nesta cidade e comarca de Andirá - Pr.- O imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido através da Escritura Pública de Venda e Compra de 20 de Dezembro de 2.005, lavrada nas Notas do Tabelionato Local, L-118, Fls-199, pelo Escrevente Juramentado Sr. Fábio Pinto.-VALOR:-R\$70.000,00 - (Setenta mil reais).- **CONDIÇÕES:- Não Há.- EMITIDO DOI PELO NOTARIAL.- CUSTAS:- 4312 VRC = à R\$452,76 + CPC R\$4,90.-Obs:- Foram apresentados os seguintes documentos:-a)- Guia Ref. Pg. ITBI de R\$1.400,00 em 29-12-2.005 na tes. Da Pref. Munic. Local.- b)- Guia ref. FUNREJUS no valor de R\$140,00 exp. em 21-12-2.005 na ag. Banco Itaú local.- c)-Certidão Negativa de Impostos Municipais nº.006/06, exp. em 06-01-2006 pela Pref. Munic. Local.- O referido é verdade e dou fê.-Andirá, 30 de Janeiro de 2.006.-Eu, (Daniel Turim) - Empregado Juramentado.-**

Por ordem de padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuação dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente

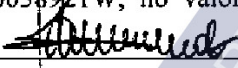
Andirá em 11.03.21. Oficial/Escrevente

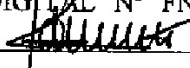
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial
Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst.
Kleber A. C. Godoi - Escrevente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2

DATA: 24/06/1993

R-6/M-7.986: Protocolo: 77.954, de 12 de Janeiro de 2021. **PENHORA. EXEQUENTE:** JOARCE MIGUEL FEDOROWICZ, RG 3.114.304-7-SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 491.073.219-53. **EXECUTADO(S):** ANGELO ZANONI NETO, RG 754.172 SSP/PR, CPF/MF nº 041.496.029-72, e sua esposa TERESA MARTUCHE ZANONI, vendedora, RG 860.010 SSP/PR, CPF/MF nº 938.197.659-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 429, neste município de Andirá/PR, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77. **FORMA DO TÍTULO:** **Ofício/Mandado Judicial** extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000145-03.2019.8.16.0153, em tramitação no Juizado Especial Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina -PR, fundado na r. decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Maristella Andrade de Carvalho, em data de 09 de Dezembro de 2020, acompanhado do Termo de Penhora datado de 12 de agosto de 2020 **VALOR DA CAUSA:** R\$32.488,03 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos). **OBJETO:** O imóvel objeto da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO(A):** o Executado ANGELO ZANONI NETO e sua esposa TERESA MARTUCHE ZANONI. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 14000000006653320-7, no valor de R\$64,98, quitada em 09-03-2021, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$32.488,03). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1053 VRCext = R\$228,50, FUNDEP = R\$11,42. ISSQN = R\$6,86. SELO DIGITAL Nº 0018315CVAA0000000038921W, no valor de R\$5,25. Andirá, 11 de Março de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 

R-7/M-7.986: Protocolo: 80.622, de 18 de Abril de 2022. **PENHORA. EXEQUENTE:** SANTOS MARZENTA **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, CNPJ 23.777.298/0001-46, com sede em Rua Monsenhor João Belchior, nº 855, Centro, no município de Cambará/PR. **EXECUTADO:** ANGELO ZANONI NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliados na Rua Leodoro Bueno de Godoi, nº 155, Bairro Nova Andirá, neste município de Andirá/PR, RG 754.172 SSP/PR, CPF/MF nº 041.496.029-72. **FORMA DO TÍTULO:** **Redução a Termo de Bens à Penhora e Depositário**, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº 0002816-50.2019.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, datado de 13 de abril de 2022, fundado na r. decisão judicial, em data de 10 de abril de 2022, ambas proferidas pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Oto Luiz Sponholz Junior. **VALOR DA CAUSA:** R\$30.022,54 (trinta mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **OBJETO:** A PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO:** o Executado ANGELO ZANONI NETO. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 14000000008004256-8, no valor de R\$60,05, quitada em 25/04/2022, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$30.022,54). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 850,50 VRCext = R\$209,22. FUNDEP = R\$10,46. ISSQN = R\$6,28. SELO DIGITAL Nº FN31V.IoqPQ.uyAa2-2wQ5L.fcnb9, no valor de R\$5,95. Andirá, 28 de Abril de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.